



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**AUTORIZO DE DESPESA Nº 155/2024**

Data: 14 de agosto de 2024.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO  
\_\_\_/\_\_\_/2024

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**  
Presidente

**Senhor Presidente,**

Solicitamos autorização para abertura de procedimento licitatório, modalidade **Concurso**, conforme Resolução nº 09/2024 da Câmara Municipal de Aracaju, em seu art. 2º, informa que o edital do concurso será elaborado anualmente e disponibilizado às instituições de ensino pela Câmara Municipal de Aracaju. Assim, faz-se necessária a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concurso, conforme art. 6º, XXXIX da Lei 14.133/2021, para realização da premiação.

**JUSTIFICATIVA**

O Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda é um certame de iniciativa da Câmara Municipal de Aracaju instituído pela Resolução nº 09/2024. Trata-se de um concurso destinado aos estudantes regularmente matriculados em escolas públicas do ensino fundamental do município de Aracaju e tem como objetivo incentivar a criatividade literária, a expressão por meio da palavra, a promoção de talentos literários e a valorização da arte poética por meio de produções autorais, que, como forma de incentivar a participação e recompensá-los pelo melhor desempenho na produção poética autoral, serão premiados alunos e escola, conforme prevê a resolução.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 41/2013 da Câmara Municipal de Aracaju, Resolução nº 09/2024, que dispõe sobre a criação do Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda e dá outras providências e demais legislações vigentes.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para iniciar o referido Concurso.

**Givanilde dos Santos**

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

**Ardilles Souza Ferreira**

Superintendente Executivo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9AB-ABEF-9826-2D2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 14/08/2024 12:10:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 15/08/2024 09:21:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 15/08/2024 09:26:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/C9AB-ABEF-9826-2D2D>